

= PORTARIA Nº 830 -

O Senhor Antonio Jisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a funcionária MARIA APARECIDA MOTTA, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 753, datado de 1º-4-68, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

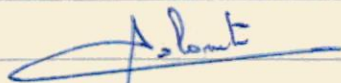
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de abril de 1968



= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 1968.



= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.